Processo de Petição N.º

CÂMARA

~~Prefeitura~~ Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 7/48

NOME VEREADOR - SERGIO FRANCISCO BARGUIL

ASSUNTO: PEDE SUBVENÇÃO DE CR$2.500,00, MENSAIS, À GUARDA NOTURNA DESTA CIDADE.

24 de Janeiro de 1948

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Fls. 2 Secretaria

Protocolo Geral
N.º 7/48
Apresentado em 24 de 1 de 48
ENCARREGADO

Lido na sessão do dia 24-1-48

A Diretoria da Guarda Noturna de Pompeia,pelo seu representante,abaixo assinado,epor intermedio do vereador Snr Sergio Francisco Barquil,vem solicitar se digna essa Respeitavel Casa,a possibilidade de amparo,destinando uma " VERBA" de cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruseiros)mensaes para auxilio a este serviço; que des de a muito vem sendo desempenhado com deficiencia,visto a arrecadação mensal de assinantes ser pequena,nao permitindo aos Vigilantes um salario condigno;tendo de se notar o alto - custo de vida.

A guarda noturna da Cidade esta sendo feita por quatro Guardas,mal remunerados;motivo pelo qual não se pode esperar seja um serviço perfeito , bem como de segurança ,visto o numero de Vigilantes ser redusido.Pretendemos elevar o numero de Vigilantes para seis(6),com um salario em condições de faser frente ao padrao de vida atual.Esta sendo imprimido o novo regulamento da "Guarda Noturna de Pompeia" o qual,assim que nos chegue as maos,sera dado conhecimento ao Povo,bem como um exemplar a essa Respeitavel Casa.

Assim sendo ,esperando pela boa vontade e compreenção dessa Camara, apresento des de ja meus sinceros agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE

Luiz Gonsaga de Almeida Moraes
Presidente da Guarda Noturna
de POMPEIA

Comunicar o Sr. Prefeito Municipal
se pode atender com os recursos
necessarios para a subvenção.
24-1-48

4/2/1948.

Ao Snr. Contador para fornecer os dados solicitados.

Dllly

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA — Fls. 3 — Secretaria

f. N.o 130/48

ssunto: Inormando sobre auxilio à Guarda Noturna.

Em 24 de Fevereiro de 1948.

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento nº 7/48, dessa Egrégia Câmara, em que o vereador Sergio Francisco Barguil solicita uma subvenção de CR$ 2.500,00 mensais, à Guarda Noturna desta cidade, anéxo, estou passando às mãos de V. Excia., em devolução, referido requerimento, o qual se faz acompanhar de uma informação a mim prestada, pelo Contador Municipal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

Ao Processo
José Soares Ferreira
24/2/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 24 de 2 de 1948
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19.....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA

À S. EXCIA. O SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE S. PAULO

Secção de Contabilidade, em 14 de Fevereiro de 1948

Senhor Prefeito,

Afim de ser atendido o requerimento da Câmara sob nº 7/48, em que é interessado o Vereador Sergio Frahcisco Barguil, tenho o prazer de expor a V. S. o seguinte:-

A Prefeitura Municipal de Pompéia, só conta, no momento, com recursos disponiveis para fazer face as despesas já aprovadas por lei, depois de sancionado o orçamento vigênte, e para as que já se acham em discussão na Câmara, como segue:-

A SUPLEMENTAR

Suplementação de verbas para pagamento da diferença de vencimentos, havida de acordo com a lei nº 378, de 31 de Dezembro de 1947:-

ódigos al Geral	T I T U L O	Fixados no orçamento vigênte Cr.$	aprovados p/lei 378 31-12-947 Cr.$	Diferença a suplementar Cr.$
21/8-07-0	Serviços Técnicos e Especializados			
	Pessoal Fixo			
	I - Vencimentos do Contador	18.000,00	30.000,00	12.000,00
	II - Vencimentos do Sub-Contador	13.200,00	21.600,00	8.400,00
	III - Vencimentos do 1º Escritur.	10.200,00	16.800,00	6.600,00
21/8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
	I - Vencimentos do Secretário	18.000,00	30.000,00	12.000,00
	III - Vencimentos de dois 2º Escriturários.....	16.800,00	28.800,00	12.000,00
	IV - Vencimentos do Porteiro...	6.000,00	10.200,00	4.200,00
	V - Vencimentos do Fiscal-Chefe	8.400,00	14.400,00	6.000,00
	VI - Vencimentos de 2 Fiscais...	15.600,00	25.200,00	9.600,00
21/8-13-0	Exação e Fiscalização Financeira-			
	Pessoal Fixo			
	Continua.....	106.200,00	177.000,00	70.800,00

Igos Geral	T I T U L O	Fixados no orçamento vigênte Cr.$	aprovados p/lei 378 31-12-947 Cr.$	Diferença a suplemen tar Cr.$
	Continuação	106.200,00	177.000,00	70.800,00
	I - Vencimentos do Tesoureiro	16.800,00	28.800,00	12.000,00
	II - Venc. do 2º Escriturário..	8.400,00	14.400,00	6.000,00
	III - Vencimentos do Lançador...	13.200,00	21.600,00	8.400,00
'8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
	Venc. do Fiscal (N.Cravinhos)	6.000,00	10.200,00	4.200,00
/8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
	Venc. do Fiscal (Paulópolis)	6.000,00	10.200,00	4.200,00
/8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
	Venc. do Fiscal (Queiróz)	6.000,00	10.200,00	4.200,00
/8-89-0	Pessoal Fixo			
	Venc. do Zelador (Matadouro)	6.000,00	10.200,00	4.200,0(
/8-89-0	Pessoal Fixo			
	Venc. do Zelador (Cemitério)	6.000,00	10.200,00	4.200,0(
1/8-33-0	Pessoal Fixo			
	Venc. de 5 professores.....	48.000,00	54.000,00	6.000,0(
2/8-33-0	Pessoal Fixo (N.Cravinhos)			
	Venc. de 2 professores.....	12.000,00	21.600,00	9.600,0
3/8-33-0	Pessoal Fixo)Paulópolis)			
	Venc. de 1 professor.....	6.000,00	10.800,00	4.800,(
4/8-33-0	Pessoal Fixo (Queiróz)			
	Venc. de 1 professor.....	6.000,00	10.800,00	4.800,(
1/8-34-0	Pessoal Fixo			
	Venc. do Bibliotecário.....	8.400,00	14.400,00	6.000,(
1/8-13-0	Pessoal Fixo			
	Venc. do Procurador Judicial	14.400,00	22.800,00	8.400,
	Soma.....	269.400,00	427.200,00	157.800,

Continua às fls. 3

Continuação..... 157.800,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

Cargo criado pela lei 378, de 31-12-947

Pessoal Fixo

Vencimentos do Auxíliar do Secretário... 16.800,00

Cargo aprovado pela Câmara, faltando a a promulgação da lei p/Snr. Prefeito.

Pessoal Fixo

Vencimentos do Lançador 21.600,00

Cargo a ser criado, estando em discussão na Câmara

Pessoal Fixo

Vencimentos provaveis do Diretor Secretário da Câmara..... 30.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Para pagamento de aumento de vencimentos já aprovado pela Câmara

1/8-13-0 Exação e Fiscalização Financeira-Pessoal Fixo

I - Vencimentos do Tesoureiro (aumento).. 1.200,00

Para pagamento de aumento provavel, em discussão na Câmara

1/8-02-0 Subsídio e Representação do Prefeito-Pessoal Fixo

Aumento provavel..... 32.400,00

Total Geral..... Cr.$ 259.800,00

RECURSOS DISPONÍVEIS

Para suplementar e abrir créditos especiais necessários, conforme exposição feita acima, a Prefeitura conta no momento com duas espécies de recursos, sendo um proveniente de anulação de verbas e outro resultante de excesso de arrecadação, previsto com a majoração de impostos conforme Decreto-Lei 343, de 30-6-1947 e Lei 397, de 26-1-1948, como passo a esclarecer:-

continua às fls. 4

Proveniente de anulação de verbas

ulação parcial

21/8-07-0 Serviços Técnicos e Especializados-Pessoal Fixo

IV - Substituições	2.400,00		
V - Gratificações por ser-.			
viços extraordinários..	1.800,00	4.200,00	
21/8-09-0 Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
II - Vencimentos do Agente de			
Estatística.....	14.400,00		
VII - Vencimentos do Amoxari-			
fe.....	7.200,00		
VIII - Substituições.....	1.800,00		
IX - Gratificações por ser-			
viços extraordinários..	1.200,00	24.600,00	
21/8-13-0 Exação e Fiscalização Finan-			
ceira - Pessoal Fixo			
IV - Substituições.....	1.200,00		
V - Gratificações por ser-			
viços extraordinários..	1.200,00	2.400,00	
nulação Total			
01/8-80-0 Pessoal Fixo			
Vencimentos do Engenheiro..		25.000,00	56.200,00

PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO PREVISTO EM IMPOSTOS

	Arrecadado no exercício anter. Cr.$	Arrecadação prevista c/ o aumento Cr.$	A arrecadar a mais Cr.$	
mposto de Licença s/estabe-ecimentos comerciais,indus-riais e similares.....	39.108,00	156.432,40	117.324,40	
mposto sôbre veículos.....	28.910,00	115.600,00	86.690,00	
Soma	~~68.018,00~~	272.032,40	204.014,40	204.014,40
Total geral, anulação de verbas e excesso de arrecadação.....				260.214,40

Fls. 5

RESUMO:-

Despesas	Cr.$	Cr.$
Importância das verbas a serem suplementadas	191.400,00	
Importância dos créditos especiais a serem abertos.....	68.400,00	
RECURSOS:-		
Importância das verbas a serem anuladas.....		56.200,00
Importância do excesso de arrecadação previsto		204.014,40
Balanço.....	414,40	
Soma.....	260.214,40	260.214,40
SALDO, recursos disponíveis.....		414,40

Como se deduz das exposições acima feitas, a Prefeitura, presentemente, não tem recursos para assumir compromissos com mais despesas além das que já foram aprovadas e as que estão em discussão na Câmara.

No governo do snr. José de Castro Aguiar, a Prefeitura organizou a "Guarda Noturna Municipal de Pompéia", a ela articulada e subordinada à Delegacia de Policia local.

A Prefeitura pagava os guardas, que eram em bom número, com as contribuições dos proprietarios dos estabelecimentos comerciais, industriais e dos particulares.

Futuramente, a Prefeitura, contando com recursos disponíveis, poderá auxíliar a "Guarda", nos termos do artigo 3º e seus parágrafos, do Decto-lei nº 189, de 18-2-1945, que regulamenta a cooperação financeira do município com entidades assistenciais ou culturais.

Atenciosamente

Moacyr Antunes Cintra

Contador.

DESPACHO:

NOMEIO uma Comissão composta dos Vereadores srs.: Sergio Francisco Barguil, Pedro de Souza, Manoel Pinto Fonseca e Dr. Nelson Alves Bastos, para estudar, elaborar e apresentar a esta Câmara o regulamento da Guarda Noturna.

Proceder ao levantamento da arrecadação da mesma, esforçando-se para uma arrecadação suficiente à manutenção dessa corporação, a fim de não acarretar despesas aos cofres municipais.

16/3/1948

Presidente

ciente:
19/3/1948